



Licitação Aero SDU - Edital Nº 154/ADLI-2/SBRJ/2021 - Apresentação das Razões do Recurso

Adriano da Silva Carvalho <adriano.carvalho@estapar.com.br>

Ter, 05/10/2021 12:30

Para: LD CSBR LicitaBR <licitabr@infraero.gov.br>

Cc: CE 0009515 <luiz.wargaftig@estapar.com.br>

📎 1 anexos (530 KB)

Recurso Hora Park - Licitação Aero SDU.pdf;

Prezados, boa tarde.

Conforme disposto no item 12.3.4. do edital, após manifestação da intenção de recorrer da decisão informada em relação ao vencedor do certame, a Hora Park apresenta em anexo as razões do recurso.

Informamos também que a via física do documento será protocolada ainda hoje no protocolo geral da Infraero.

Att.



Adriano Carvalho | Novos Negócios

Av. Pres. Juscelino Kubitschek - 1.830 Torre 3 € 3º Andar | SP

CEP 04543-900 | Tel.: (11)2161-8059



Esta mensagem pode conter informações confidenciais, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que comunique o remetente e apague-a de seu sistema imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem. E este ambiente está sujeito a monitoramento eletrônico.

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

<https://outlook.office.com/mail/deeplink?popoutv2=1&version=20210927003.07>

1/1



Autenticado com senha por WALLACE MARCELO DA SILVA MODESTO em 05/10/2021 14:43:35.
Documento Nº: 2150882-54 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2150882-54>



SEDECAP202150840A

SIGA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA INFRAERO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA n.º. 154/ADLI-2/SBRJ/2021

HORA PARK Sistema de Estacionamento

Rotativo Ltda., pessoa jurídica estabelecida na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, n.º. 1.830 – Torre 3 – 2º e 3º andares, São Paulo/Capital, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º. 01.808.151/0001-33, neste ato por seu representante legal que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar

R E C U R S O

administrativo, na forma da legislação de regência da matéria, sendo o mesmo apresentado dentro do prazo legal, objetivando a INABILITAÇÃO da empresa **SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA. (BH PARK)**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1



**01 – DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE
REGULARIDADE FISCAL – SICAF –
CERTIDÕES VENCIDAS**

O edital da presente licitação facultou aos licitantes que, para fins de habilitação, apresentassem o SICAF, ocasião em que a Comissão Processante validaria os níveis de HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL e QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante.

A Recorrida optou por apresentar seu SICAF – todavia, mediante simples conferência do referido documento apresentado pela empresa BH PARK, verifica-se que a validação quanto ao nível de regularidade fiscal encontra-se em desacordo, ou seja, **há certidões vencidas**:

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).	
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.	
I - Credenciamento (Possui Pendência)	
II - Habilitação Jurídica	
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal	
Receita Federal e PGFN	Validade: 13/11/2021
FGTS	Validade: 16/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 03/12/2021
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)	
Receita Estadual/Distrital	Validade: 01/08/2021 (*)
Receita Municipal	Validade: 09/07/2021 (*)
VI - Qualificação Econômico-Financeira	
	Validade: 31/05/2022

Ora, desnecessário maiores comentários acerca da imediate inabilitação da licitante BH PARK, eis que o nível de cadastramento junto ao SICAF referente



à **regularidade fiscal encontra-se em desacordo** tanto com o próprio sistema, quanto com o edital da presente licitação.

As certidões de tributos municipais e estaduais estão totalmente ligadas à atividade empresarial fim exercida pela Recorrida (estacionamento de veículos), motivo pelo qual resta evidente que não comprovou estar apta a executar o objeto licitado, sendo de rigor a procedência do presente recurso com a consequente inabilitação da empresa BH PARK.

02 – DO HISTÓRICO DE PENALIDADES E DA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Assim como a ocorrência de certidões tributárias vencidas, a Recorrida possui apontamentos em seu SICAF:

Ocorrências e Impedimentos
Ocorrência: _____ Consta _____

Portanto, mais uma vez, tem-se que a inabilitação da Recorrida é medida que se impõe. Vejamos.

Do relatório extraído do SICAF verifica-se que a empresa BH PARK sofreu diversas sanções e penalidades, inclusive em relação à INFRAERO:



Data de publicação da sanção 13/05/2019	Publicação DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 91	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo TERMO DE CONTRATO Nº 02.2018.025.0032	Abrangência definida em decisão judicial SEM INFORMAÇÃO	Observações ATO ADMINISTRATIVO Nº CSAT-AAD-2019/01303 - FOI APLICADA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A INFRAERO E TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E APLICAÇÃO DE MULTA, NO PERCENTUAL DE 15% (DEZ POR CENTO), SOBRE O PREÇO ESPECÍFICO MENSAL, O QUE EQUIVALE A R\$ 50.627,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS), TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DOS SUBITENS 17.1.3 E 24.33 DO TERMO DE	

Ora, está a INFRAERO disposta a contratar com empresa que sofreu diversas penalidades e suspensão de contratar com a Administração? Vale dizer que, inexistindo na documentação apresentada a prova de que quitou as multas aplicadas, bem como de que inexistente qualquer outra sanção vigente em outros órgãos, imperioso o seu afastamento do presente certame.

O risco em se contratar com empresa que não apresentou certidões válidas e que possui amplo histórico de suspensão e inidoneidade é tamanho, o que não se pode admitir, sob pena de colocar o serviço do estacionamento do aeroporto Santos Dumont em risco, prejudicando não só a Administração Pública, mas especialmente os usuários.

E não é só. Consta do balanço apresentado pela empresa BH PARK que está **não possui condições econômico-financeiras de operar o serviço objeto do certame**, eis que possui baixo capital social (R\$200.000,00) e patrimônio líquido



(R\$1.139.698,96), bem como fechou o exercício do ano de 2020 em elevado prejuízo.

Ou seja, colocar um serviço de extrema relevância, cujo valor estimado do contrato ultrapassa a quantia de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), nas “mãos” de uma sociedade com baixo capital, baixo patrimônio líquido e que fechou o exercício do ano de 2020 em elevado prejuízo, além do vasto histórico de sanções e penalidades, é por deveras arriscado, o que somente pode ocorrer com extrema cautela e com a exigência de garantias adicionais.

Diante de todo o exposto, espera a Recorrente seja o presente Recurso recebido, conhecido e provido, para o fim de, reformando a R. Decisão recorrida, **determinar a INABILITAÇÃO da Licitante SANDRA MARIA FONSECA NOGUEIRA ESTACIONAMENTOS LTDA. (BH PARK)**, em atendimento aos princípios e leis que regem as contratações públicas, especialmente pela vinculação ao instrumento convocatório.

Por fim, caso entenda por bem de manter a R. Decisão recorrida, o que se tem por muito remoto, requer se digne determinar a remessa de todo o processado à Autoridade Superior, para o julgamento final da via administrativa, por ser assim o que determinam os imperativos da mais lúdima e escorreita JUSTIÇA!



Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 1º de outubro de 2021.

Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

Emilio Sanches Salgado Junior

Murillo Cozza Alves Cerqueira



01102021 - LFHM - Recurso HP Infraero BH PARK - SDU pdf

Código do documento dbb064bd-bf03-40f8-817f-718c337fb107



Assinaturas



Yara Aparecida Antunes Faria
yara.faria@estapar.com.br
Assinou

Yara Faria



Emilio Sanches Salgado Junior
emilio.sanches@estapar.com.br
Assinou



MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA
murillo.cerqueira@estapar.com.br
Assinou

Murillo C. A. Cerqueira

Eventos do documento

04 Oct 2021, 14:15:07

Documento número dbb064bd-bf03-40f8-817f-718c337fb107 **criado** por YARA APARECIDA ANTUNES FARIA (Conta 5f9e7ef3-97b9-4bcb-9077-2ccc6a84c4c9). Email :yara.faria@estapar.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-04T14:15:07-03:00

04 Oct 2021, 14:16:16

Lista de assinatura **iniciada** por YARA APARECIDA ANTUNES FARIA (Conta 5f9e7ef3-97b9-4bcb-9077-2ccc6a84c4c9). Email: yara.faria@estapar.com.br. - DATE_ATOM: 2021-10-04T14:16:16-03:00

04 Oct 2021, 14:16:51

YARA APARECIDA ANTUNES FARIA **Assinou** (Conta 5f9e7ef3-97b9-4bcb-9077-2ccc6a84c4c9) - Email: yara.faria@estapar.com.br - IP: 189.125.38.2 (2.38.125.189.static.impsat.net.br porta: 64722) - **Geolocalização:** -23.5902305 -46.6867503 - Documento de identificação informado: 011.197.958-77 - DATE_ATOM: 2021-10-04T14:16:51-03:00

04 Oct 2021, 14:26:05

EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR **Assinou** (Conta e23119e6-3062-4b80-a767-720f89c95b5a) - Email: emilio.sanches@estapar.com.br - IP: 189.125.38.2 (2.38.125.189.static.impsat.net.br porta: 5982) - **Geolocalização:** -23.590304 -46.6867758 - Documento de identificação informado: 097.746.098-32 - DATE_ATOM: 2021-10-04T14:26:05-03:00

04 Oct 2021, 15:03:35





MURILLO COZZA ALVES CERQUEIRA **Assinou** (Conta 7f5c61a3-267c-415f-ab34-a56eb7f066f0) - Email: murillo.cerqueira@estapar.com.br - IP: 189.125.38.2 (2.38.125.189.static.impsat.net.br porta: 18654) - Geolocalização: -23.5902285 -46.6866255 - Documento de identificação informado: 278.710.818-02 - DATE_ATOM: 2021-10-04T15:03:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3bd43f1657ba9fb037adb8c45db3d9030522f95d730c952652f43faef795dd3d

(SHA512):97d4f3d8806427a61979968364b471a72690e8bfcae33855f67dc206faa2cb6c523165e8cadd8bbd737088dbfc7f4d7de41938b582c3708b5686e9bf5132cac6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

